



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.512/2014, de 27 de Novembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o término do mandato do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus de Angicos, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1332/2012, de 13 de novembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Prorrogar o mandato dos docentes **Carmelindo Rodrigues da Silva e Stefeson Bezerra de Melo**, como Chefe e de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus da UFERSA de Angicos, respectivamente.

Prágrafo único: O mandato do Chefe e do Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus da UFERSA de Angicos, ora prorrogado, deverá se estender até que seja finalizado o processo eleitoral para escolha dos novos Chefe e Vice-Chefe do referido departamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de novembro de 2014.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
27/11/2014

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria